



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.735, de 03 de agosto de 2.000.

**Declara Luto Municipal e suspende expediente.**

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os relevantes serviços públicos prestados ao Município pelo Ex-Prefeito Municipal e Ex-Deputado Estadual, **Ernesto Salvagni**,

**Considerando** os seus valores morais, dedicação familiar, social e efetivo desempenho em prol da população durante toda a sua existência;

**Considerando** suas qualidades de excelente administrador e seus incontáveis méritos na área industrial e agrícola, tendo inclusive ocupado o cargo de Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa;

**Considerando** ser honrado Homem Público dotado das mais nobres virtudes e elevada sabedoria, extremoso Chefe de Família que sempre gozou da estima, carinho e respeito de toda a nossa Taquaritinga e de todo o nosso Estado;

**Considerando**, enfim, a sua forte presença em nossas vidas particulares e públicas,

## Decreta:

**Artigo 1º** - Fica declarado **Luto Municipal** por **8 (oito) dias** em virtude do falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual, **Ernesto Salvagni**, ocorrido no dia de ontem.

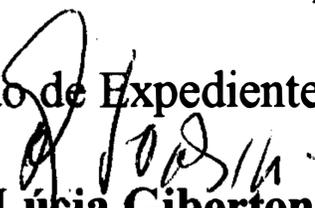
**Artigo 2º** - O expediente das repartições públicas, no dia de hoje, fica suspenso a partir das 12:00 horas, excluídos os serviços públicos essenciais ao atendimento da população.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 03 de agosto de 2.000.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
-Assessor/Especial resp. p/ Divisão-